



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 9 /2019

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta a apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º – Fica concedido o “**Título de Cidadão Honorário**” ao senhor “**Padre Nelson Fernandes de Oliveira**”.

Art. 2º - A outorga do título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º – Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 22 de Outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
João Alberto Filho  
Vereador